ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 41, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1991.

CONCEDE ANUÊNIOS AO FUNCIONÁRIO EDUARDO SCHIO.

Antonio Ausani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso das atribuições legais, e de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 931, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) adicionais por tempo de serviço, à razão de 01 % (um por cento) cada, sobre o vencimento mensal, ao funcionário **Eduardo Schio**, ocupante do cargo de oficial legislativo, correspondente ao período de trabalho de **03 de setembro de 1988 à 02 de setembro de 1990.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 01 DE FEVEREIRO DE 1991.-

Ver. Antonio Ausani
Presidente

SJC